

Batismo feito por leigos

- **Consulente:** Valdinei Fernandes Feliciano
- **Idade:** 19
- **Localização:** Santa Amélia - PR - Brasil
- **Escolaridade:** Superior incompleto
- **Profissão:** Sargento da Polícia Militar
- **Religião:** Católica

Fasso um curso de teologia fundamental em minha paróquia, e em determinado dia, quando em aula o padre comentava sobre o sacramento do batismo, informando que todo cristão, ou mesmo não cristão pode batizar, porém posteriormente se deve comunicar a igreja. Tal informação foi relatada pelo padre o qual foi firme em informar que todos podem batizar somente em perigo iminente para o recém nascido ou para quem esta morrendo e pede tal sacramento.

Porém como sou policial e já passei por tal situação, perguntei ao padre se um feto que nascera antes do período normal de gestação poderia ser batizado, ele respondeu que não?

PERGUNTO.

Se estou socorrendo uma gestante e ela dá a luz ante da hora a um feto de seis meses, por exemplo, e observo que o feto ainda se contorsse em vida, devo baizá-lo, ou seguir a orientação do padre, que não me convenceu.

Ficaria muito grato em obter resposta.

Muito prezado Valdinei,
Salve Maria!

É obrigação de todo católico batizar quem está morrendo. Se não há tempo para vir um padre, qualquer um pode batizar.

No caso que você colocou, sobre batizar um feto, você é quem tem razão. O feto é um ser humano, e se deve batizá-lo.

Quando acontecer o que você contou pegue água, e a derrame na cabeça da criança, dando-lhe um nome, dizendo, por exemplo: *"Pedro, eu te batizo em nome do Pai, e do Filho, e do Espírito Santo"*.

Meus parabéns por sua firmeza.

In Corde Jesu, semper,
Orlando Fedeli